

LEI Nº 5045, DE 05 DE JUNHO DE 2025

RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE  
VOO LIVRE JUAZEIRO DO  
NORTE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica reconhecida como Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE JUAZEIRO DO NORTE**, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.157.693/001-02, com atuação no município de Juazeiro do Norte-CE, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas leis, princípios e costumes nacionais.

**Art. 2º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).



**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

AUTORIA: WILLIAM DO SANTOS BAZILIO

**LEI**

**DE 27 DE MAIO DE 2025**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DE VOO LIVRE JUAZEIRO DO NORTE.**

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE JUAZEIRO DO NORTE, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.157.693/001-02, com atuação no município de Juazeiro do Norte-ce, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas leis, princípios e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposi

gov.br Documento assinado digitalmente  
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
Data: 27/05/2025 17:51:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE**

**Autoria: William do Santos Bazilio**

**OF.1736 N°/2025 –RE**

Juazeiro do Norte – Ce. 27 de maio de 2025

**Excelentíssimo Senhor  
Glêdson Lima Bezerra  
Prefeito Municipal Nesta Senhor Prefeito:**

Enviamos a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 22 do mês de maio do ano em curso:

- OK* 1. Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais realizados no município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.
- OK* 2. Dispõe sobre a divulgação de microempreendedores locais nas redes sociais oficiais da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte e dá outras providências.
- OK* 3. RECONHECE O "WHEELING" E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- OK* 4. RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE JUAZEIRO DO NORTE.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
Data: 27/05/2025 17:51:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE**

*Recebido pgm  
27/05/25  
Cfauca Mfo*